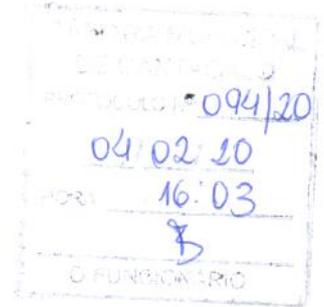




Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

**INDICAÇÃO Nº 012/2020**



Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental e ouvindo o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para, através da Secretaria Municipal competente, viabilize a criação da Feira de Produtores Rurais, aos sábados, na sede do 1º Distrito.

**JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de ajudar os produtores rurais a comercializar produtos oriundos das chácaras, sítios e fazendas do nosso município, tais como: frutas, hortaliças, verduras, queijos, manteigas, linguiças e ovos, a presente indicação visa impulsionar o comércio local, com produtos diretos do produtor ao consumidor.

Muito se fala hoje da agricultura familiar, entretanto, a nossa cidade não disponibiliza uma feira popular para que os produtores possam vender sem atravessadores suas mercadorias, para as famílias cantagalenses.

Além disso, a criação da feira proporcionará rápido retorno financeiro aos produtores, possibilitando ao munícipe a aquisição de produtos fresquinhos e, imensurável benefício para o nosso município.

Pelas razões acima expostas, acreditamos que esta proposição será acolhida pelo Poder Executivo Municipal, pois gera empregos e rendas para o nosso município.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 04 de fevereiro de 2020.

  
**José Augusto Filho**

**(Zé da Uta)**

**Vereador – PSL**